

Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados, constatada a **ausência do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes**, por motivo de luto familiar. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora**: A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 03.10.2023, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Petra Leonor Munhoz Leite Alves*". Após redação final o referido projeto será encaminhado à Presidência para promulgação; - **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que "*Declara de utilidade pública a Associação pela Solidariedade ao Recuperando – ASSOLAR*". Após redação final a respectiva proposição de lei será encaminhada ao Executivo. - **Ofício MD s/nº**, subscrito pelos membros da Mesa Diretora nos termos do inciso II do art. 117 do Regimento Interno, solicitando a **retirada do Projeto de Lei nº 56/2023**, em tramitação ordinária, que "*Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Legislativo e da Gerência de Atividades Meio do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências*". Em seguida, passou-se à leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 753, 754 e 757/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nºs 759/2023**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicação nº 771/2023**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 761/2023**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 750, 751 e 758/2023**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 760, 767 e 768/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 752, 755 e 756/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 762, 766 e 769/2023**, de



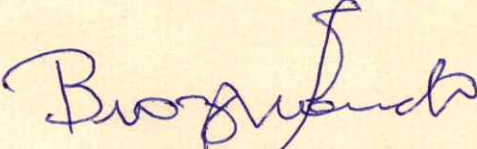
autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 763, 764 e 765/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, com a **Apresentação de Projetos: I - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 61, de 16 de outubro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, **solicitando a dispensa da anterioridade regimental de protocolo para apresentação e a tramitação em regime de urgência do - Projeto de Lei nº 71/2023**, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Alfenas e dá outras providências*". Submetida à deliberação do plenário, a dispensa da anterioridade de protocolo para **inclusão na pauta: Apresentação do Projeto de Lei 71/2023**, foi aprovada à unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação a solicitação para **tramitação em regime de urgência** à qual foi aprovada à unanimidade. **II - Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2023**, subscrito pelo Vereador Jaime Daniel dos Santos, que "*Concede Título de Cidadão honorário ao Sargento STEN RODRIGO RESENDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como Instrutor do Tiro de Guerra de Alfenas 04-004, no biênio 2021 – 2023, aplicando seus conhecimentos da carreira militar na formação dos Atiradores e na formação cívica dos jovens alfenenses, prezando pela formação do caráter e contribuindo para a inserção dos jovens alfenenses no mercado de trabalho*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023**, subscrito pelo Vereador Jaime Daniel dos Santos, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sargento Waldir da Silva Lima Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como Instrutor do Tiro de Guerra de Alfenas 04-004 no biênio 2021 – 2023 aplicando seus conhecimentos da carreira militar na formação dos Atiradores e na formação cívica dos jovens alfenenses*". Em seguida, passou-se à **Leitura do Parecer**

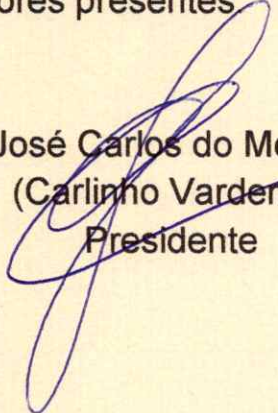
Paula
Alfenas
JS
NR
20
R
Daniel
JS
R

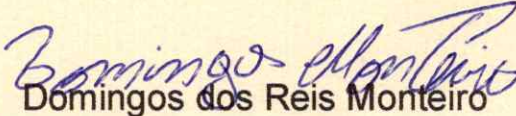
da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Reação Final ao seguinte projeto: - Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Revoga Leis Municipais que menciona", a saber: Lei nº 4.938, de 20 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 4.939, de 20 de dezembro de 2019, que "autoriza doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais"; Lei nº 5.040, de 31 de agosto de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.052, de 22 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.087, de 15 de dezembro de 2021, "dispõe sobre cessão de uso de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.099, de 15 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; e Lei nº 5.101, de 15 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". Dando prosseguimento, passou-se à **Leitura, Discussão e votação em Único Turno** do - **Requerimento nº 58/2023**, subscrito pela Vereadora Tani Rose Ribeiro. Após deliberação do plenário, o Requerimento nº 58/23 foi aprovado por todos. Por fim, passou-se à **Discussão e votação em Primeiro Turno** do - **Projeto de Lei nº 70/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária, que "Revoga Leis Municipais que menciona, a saber: Lei nº 4.938, de 20 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 4.939, de 20 de dezembro de 2019, que "autoriza doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais"; Lei nº 5.040, de 31 de agosto de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.052, de 22 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.087, de 15 de dezembro de 2021, "dispõe sobre cessão de uso de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências"; Lei nº 5.099, de 15 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"; e Lei nº 5.101, de 15 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

providências". O referido **Projeto de Lei nº 70/23** foi aprovado à unanimidade em primeira discussão e votação. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes

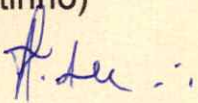

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

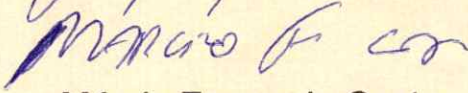

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

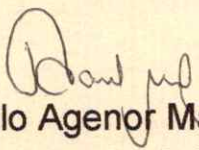

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

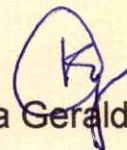

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

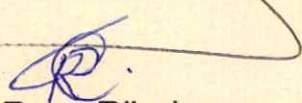

Jaime Daniel dos Santos

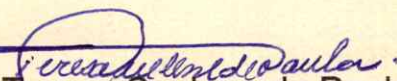

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)


Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Teresa Suelene de Paula

AUSENTE
Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)